



DECRETO Nº 045, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido RETORNO DE LICENÇA, a servidora **MAYARA DA ROCHA BORELLI SPEROTTO**, Berçarista, registro funcional nº 008237, conforme requerimento protocolado sob o nº 496/2021, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 8 de fevereiro de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal